

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2043, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a Escola da Rede Municipal de Ensino situada no Bairro Cidade Nova, de Escola Municipal Profª Mundoca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Escola Municipal Professora Mundoca**, a escola da Rede Municipal de Ensino situada na Rua Projetada do Bairro Cidade Nova II, que se encontra em fase de construção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 09 de Novembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0700/2016-GP

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **LUCIENE BRITO CARDOSO**, Assessora Especial do Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, Gerente de Engenharia – DMTRANS e **NELSON DE MESQUITA CHAVES**, Assessor Especial do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, membros da Comissão para fiscalizar a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Transporte, segundo os termos do Contrato nº 009/2016-SEMPPLAN.

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão ora constituída, ficará a cargo da servidora **LUCIENE BRITO CARDOSO**, com a responsabilidade de receber, conferir e atestar, formalmente nos autos dos processos, as notas



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

fiscais relativos ao fornecimento dos bens/materiais e serviços prestados pela referida empresa junto à SEMPLAN.

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá proceder à verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/08/2016.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0404/2014-GP, de 06 de janeiro de 2014, de acordo com a sentença judicial transita em julgamento de retificação do assento de nascimento, **onde se lê: "HELDER ANES ROCHA" leia-se: "HELDER ANES DE CARVALHO ROCHA"**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

